



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 3/5/2023

Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO Nº 4.534/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

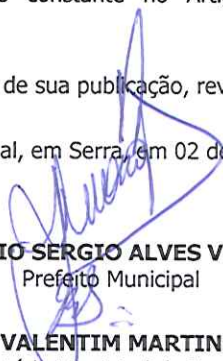
DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.344.520,38 (Um milhão e trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais e trinta e oito centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 02 de maio de 2023


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.500.0025.1001	923.000,00
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
11.334.0029.2165	Fomentar a Economia Solidária, Criativa e Inovador	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	375.000,00
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0012.2072	Realizar orientação jurídica de forma integral e g	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	2.600,00
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	43.920,38
TOTAL				1.344.520,38

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.500.0025.1001	462.000,00
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.500.0025.1001	461.000,00
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
11.334.0029.1167	Implantar a Agência de Desenvolvimento Municipal.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	100.000,00
11.334.0029.2168	Incentivar e fortalecer a formalização do empreend	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	20.000,00
11.334.0029.2168	Incentivar e fortalecer a formalização do empreend	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	70.000,00
11.334.0030.1171	Apoiar parcerias público-privadas.	3.3.67.82.00	1.500.0000.0000	100.000,00
11.334.0032.1184	Reestruturar e inovar o gerenciamento de projetos.	3.3.90.35.01	1.500.0000.0000	85.000,00
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	3.3.90.39.90	1.500.0000.0000	2.600,00
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.181.0010.2060	Ampliar, Estruturar, Modernizar e Manter a Guarda	3.3.90.30.44	1.500.0000.0000	43.920,38
TOTAL				1.344.520,38